

# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Instituto Estadual de Florestas

## URFBio Nordeste - Núcleo de Apoio Regional de Almenara

## Parecer nº 16/IEF/NAR ALMENARA/2023

## PROCESSO Nº 2100.01.0009286/2023-29

1. Identificação do responsável pela intervenção ambiental								
Nome: UFV OLHOS DAGUA II LTI	CPF/CNPJ: 48.315.513/0001-18							
Endereço: RUA ARUDAS, Nº 225	Bairro: SANTA LÚCIA							
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 30.360-400						
Telefone: (31) 99317 - 2709	E-mail: frederico@ambconsultoriaambiental.com.br							
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?  ( ) Sim, ir para item 3  ( X ) Não, ir para item 2								
2. Identificação do proprietário do imóvel								
Nome: ANTÔNIO CARLO SMURTA	CPF/CNPJ: 198.787.966-04							
Endereço: RUA FERNANDO ESQU	Bairro: GUTIERREZ							
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 30.441-149						
Telefone:	E-mail:							
3. Identificação do imóvel								
Denominação: FAZENDA OLHOS Γ	Área Total (ha): 182,8971							
Registro nº (se houver mais de um, ci	Município/UF: JEQUITINHONHA/MG							

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3135803- 2D33.7F48.8166.43CD.B33C.34D5.C6D7.CE4A								
4. Intervenção ambiental	reque	rida e p	assív	el de apr	ova	ıção		
		QuantidadeUr				Coordenadas planas Jusar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)		
Tipo de Intervenção				Unidade	X		Y	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		1	15 un		2 E	83764,76 m	8179	733,25 m S
5. Plano de utilização pre	tendid	a						
Uso a ser dado a área			Especificação		Área (ha)			
E-02-06-2 USINA SOLAR FOTOVOLTAICA		INSTALAÇÃO				7,94		
6. Cobertura vegetal nati	va da(s	s) área(s	s) au	torizada	(s) ]	para interv	enção	ambiental
Bioma/Transição entre Biomas	Fision	Fisionomia/Transição			Estágio Sucessional (quando couber)		Área (ha)	
Mata Atlântica	Não s	Não se aplica		Não s	Não se aplica		7,94	
7. Produto/subproduto flo	orestal	/vegetal	auto	orizado				
Produto/Subproduto	Especificação				Quantidade		:	Unidade
Madeira de floresta nativa						6,3843		m³
Lenha de floresta nativa								$m^3$

## 1.Histórico

Data de formalização/aceite do processo: 11/04/2023

Data de emissão do parecer técnico: 04/08/2023

### 2.Objetivo

O processo de intervenção ambiental em análise tem por objetivo a implantação de Usina Solar Fotovoltaica, com área declarada para intervenção (corte de árvores isoladas) 7,94 hectares no interior da Fazenda Olhos D'água, localizada no município de Jequitinhonha/MG. Fora requerido o corte de 15 indivíduos arbóreos isolados da espécie *Astronium urundeuva; Senna spectabilis* conforme planilha de espécies Doc. SEI 62907930.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

#### 3. Análise técnica

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim (x ) Não	
Se sim, qual(is):	
B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal: ( ) Si	m (x ) Não
Se sim, especificar:	<u> </u>
C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivídu cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitam vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mes	ento de árvores isoladas nativa
( ) Sim (x ) Não	
Se sim, qual o valor:	

<u>Taxa de Expediente</u>: Foi rebolhida taxa de expediente no valor de R\$ 664,87 (seicentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) através do DAE nº 1401247045641 no dia 27/02/2023 SEI nº 62907992.

<u>Taxa florestal:</u> Foi recolhido o valor R\$ 300,67 (trezentos reais e sessenta e sete centavos) em 01/03/2023 através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE nº 2901248033696 SEI nº 62907992.

#### 4.Conclusão

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 45 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 8,10 ha, localizada na propriedade Fazenda Olhos D'água, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a Comercialização *in natura* e doação *in natura*.

### 5. Reposição Florestal

A reposição florestal foi optada por "Recolhimento a Conta de Reposição Florestal" conforme § 6° Art 3° e Inciso III do § 1° do Art. 114 do Decreto Estadual 47749/2019. Tendo sido recolhido o valor de R\$ 192,24 (cento e noventa e doisa reais e vinte e quatro centavos) através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE n° 1501251414433 SEI n° 62907992.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Oliveira Marques**, **Servidor**, em 04/08/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **70823951** e o código CRC **AAC0D264**.

**Referência:** Processo nº 2100.01.0009286/2023-29 SEI nº 70823951